



## **Concurso de Fotografia - Para Amadores**

### **“Mulheres a Preto e a Branco”**

#### **Preâmbulo**

O concurso visa capturar a essência, a força e a diversidade das experiências femininas através da fotografia a preto e a branco. As imagens podem refletir, não só a beleza, mas a resiliência e as histórias das mulheres em diferentes contextos e ou culturas.

As fotografias deverão captar a mulher nas suas inúmeras facetas e sendo o tema “mulher” não haverá outros subtemas.

Participar neste concurso será uma forma de dar visibilidade às mulheres, através da arte da fotografia.

Realizar-se-á exposição de todos os trabalhos fotográficos na Fábrica da Criatividade.

#### **1.º - Elegibilidade**

1.1 - O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores, independentemente da idade, género ou nacionalidade.

1.2 - Para os candidatos com menos de 18 anos de idade é requerida autorização válida dos pais ou do respetivo representante legal (doc.1).

#### **2.º - Participação**

2.1 - A candidatura deverá ser enviada para o endereço de e-mail: [concursofotografia.jfcb@gmail.com](mailto:concursofotografia.jfcb@gmail.com).

2.2 - A candidatura preenche os requisitos com as seguintes informações:

Nome; morada; telemóvel; número do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

2.3 - Os participantes poderão submeter até três fotografias, obrigatoriamente cada uma delas acompanhada de título, localização, data e uma breve descrição que contextualize a

fotografia e a mulher retratada ou ainda outra informação que considere relevante.

2.4 - A candidatura será automaticamente excluída se não preencher os requisitos mencionados nos números anteriores.

### **3.º - Regras de Participação**

3.1 - As fotografias têm que ser obrigatoriamente produzidas na freguesia de Castelo Branco.

3.2 - As candidaturas estão limitadas a trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor.

3.3 - Trabalhos premiados noutros concursos ou submetidos a outros concursos não são elegíveis.

3.4 - Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, ou efeitos inseridos sobre a imagem.

3.5 - Não poderão concorrer a este concurso: fotógrafos profissionais, membros do Júri, membros do Executivo da Junta de Freguesia e membros da Assembleia de Freguesia, bem como os seus familiares em 1.º grau.

3.6 - As fotografias devem ser acompanhadas de documento válido, que comprove a cedência de direitos de imagem para todos os efeitos previstos no presente regulamento (doc.2).

3.7 - A candidatura será automaticamente excluída se não respeitar as regras mencionadas nos números anteriores.

### **4.º - Requisitos Técnicos**

4.1 - Deve ser em formato JPG com a resolução mínima de 1080 no lado menor, e um limite de 5MB por imagem.

### **5.º - Júri**

5.1 - O Júri é composto por membros do Executivo, Assembleia de Freguesia, e convidados para o efeito, num total de número ímpar.

5.2 - As decisões do Júri são definitivas e não sujeitas a recurso.

### **6.º - Critérios de Avaliação**

6.1 - Os vencedores serão escolhidos segundo três critérios: originalidade, qualidade das fotografias e enquadramento do que se propõem retratar. Cada um destes três itens será pontuado de 1 a 5.

6.2 - Os 1.º, 2.º e 3.º classificados serão premiados e resultam, respetivamente, das três

pontuações mais altas a atribuir na sequência da soma dos pontos obtidos em resultado da aplicação dos critérios de avaliação referidos no ponto anterior.

6.3 - Todas as fotografias submetidas a concurso, e desde que preencham os requisitos previstos no presente regulamento, serão divulgadas no site da Junta de Freguesia com o título e descrição sugerida pelo seu autor e identificação do mesmo.

## **7.º - Calendarização**

**Lançamento do Concurso:** 10 de fevereiro de 2025

**Data Limite de Participação:** 26 de fevereiro de 2025

**Data de Avaliação e Anúncio dos Resultados:** 27 de fevereiro de 2025

**Entrega de Prémios e Exposição de Trabalhos:** 8 de março de 2025

## **8.º - Prémios**

8.1 - Os três primeiros classificados receberão:

1.º Classificado - Voucher de compras no valor de 150,00€

2.º Classificado - Voucher de compras no valor de 100,00€

3.º Classificado - Voucher de compras no valor de 75,00€

8.2 - Prémio de participação a todos os participantes.

## **9.º - Direitos**

9.1 - O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, e não violam direitos de terceiros legalmente protegidos.

9.2 - O participante é integralmente responsável pelo conteúdo retratado.

9.3 - A Freguesia de Castelo Branco poderá usar as fotos pelo período de doze anos.

9.4 - Serão sempre preservados os direitos do autor sobre a sua obra, nos termos do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos.

## **10.º - Notas Adicionais**

10.1 - Os organizadores podem suspender ou anular este concurso, qualquer que seja a causa.

10.2 - Todas as pessoas que participam no concurso aderem automaticamente a todas as cláusulas do seu regulamento e condições de participação.

10.3 - Os casos excecionais, e não previstos neste regulamento, serão devidamente analisados pelo Executivo da Junta de Freguesia.

### **11.º - Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor na data da abertura do concurso, 10 de fevereiro de 2025.